**ANEXO VII - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Nome da Organização Social

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Endereço da Organização Social

Contato Telefônico e *E-mail*

(nome da Organização Social), representada neste ato por \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (nacionalidade), (estado civil), (profissão), subscritor(a) da cédula de identidade funcional n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ – expedida pelo (órgão)/(UF), devidamente inscrito(a) no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, requer, por intermédio do presente documento, seu CREDENCIAMENTO no Chamamento Público n.º \_\_\_\_\_/SEMSA/202\_\_\_\_, conforme Edital publicado no DOEMI em \_\_\_/\_\_\_\_/202\_\_, no DOU em \_\_\_\_/\_\_\_\_/202\_\_ e no Jornal (nome do jornal) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/202\_\_.

Anexo ao presente requerimento toda a documentação exigida no Edital para o Credenciamento.

A validade da proposta ora apresentada é de 60 (sessenta) dias da data da sua entrega à Comissão de Análise Documental e Julgamento de Propostas (CADJP), criada e designada pela Portaria n.º \_\_\_\_\_/SEMSA/202\_\_\_, publicada no DOEMI em \_\_\_\_/\_\_\_/2022.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Itaboraí, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 202\_\_\_.

(nome da Organização Social com assinatura do seu representante legal com firma reconhecida)

Obs.¹: Esta Carta deverá ser entregue à CES pessoalmente pelo representante credenciado até, impreterivelmente, a hora marcada para início do Chamamento Público, previsto no preâmbulo do presente Edital;

Obs.²: Não colocar esta Carta de Credenciamento dentro dos Envelope;